



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 013/99. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Butture de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (07.10.99), **a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o **Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de Votos, em votação nominal o Parecer apresentado em separado pelo Vereador Marcos Dionisio Spack ao Veto do Projeto de Lei n.º 037/99, do Legislativo.** Cujas súmula concede isenção do recolhimento da tarifa de energia elétrica à Entidade Assistências conforme especifica, Votação favoráveis ao Parecer em separado os Vereadores: Haroldo Silva, Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, Raul da Luz Negrão, Gerson Osmar Gabardo, Darci Antonio Andreassa e Thadeu Fieszt. Votação Contrario ao Parecer em separado os Vereadores: Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi e Juarez Butture de Oliveira.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO. 02 - Plenário votou e REJEITOU, por MAIORIA de Votos, em votação nominal o Parecer apresentado pela Comissão ao Veto do Projeto de Lei n.º 037/99, do Legislativo. Cujá súmula concede isenção do recolhimento da tarifa de energia elétrica à Entidade Assistências conforme específica, Votarão Contrários ao Parecer da comissão os Vereadores: Haroldo Silva, Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, Raul da Luz Negrão, Gerson Osmar Gabardo, Darci Antonio Andreassa e Thadeu Fieszt. Votarão Favoráveis ao Parecer da Comissão os Vereadores: Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi e Juarez Butturre de Oliveira. REJEITADO. 03 - Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de Votos, em votação nominal o Veto ao Projeto de Lei n.º 037/99, do Legislativo. Cujá súmula concede isenção do recolhimento da tarifa de energia elétrica à Entidade Assistências conforme específica, Votarão favoráveis ao Veto os Vereadores: Haroldo Silva, Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, Raul da Luz Negrão, Gerson Osmar Gabardo, Darci Antonio Andreassa e Thadeu Fieszt. Votarão Contrario ao Veto os Vereadores: Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi e Juarez Butturre de Oliveira. COMUNIQUE-SE QUE O VETO FOI MANTIDO. 04 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, com parecer e em 2º votação. O Projeto de Lei n.º 012/99, do executivo. Cujá súmula autoriza a transferencia de Recursos Financeiros para Associação dos Amigos dos Meninos Cantores de Campo Largo, conforme específica. A sanção. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 13 de outubro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Butturre de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Luiz Fernando Vargas
Presidente

